

CPI – CRISE DO SISTEMA TRÁFEGO AÉREO

REQUERIMENTO N° DE 2007
(Ao Sr. FILIPE PEREIRA)

Requer a formação de uma comissão de 3 Parlamentares para, *in loco*, verificar as obras de ampliação do Aeroporto de Cabo Frio e, principalmente, inspecionar a qualidade da pista de pouso e decolagem.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 36, II do Regimento Interno desta Casa, requeremos a Vossa Excelência a formação de uma comissão de 3 Parlamentares para, *in loco*, verificar as obras de ampliação do Aeroporto Internacional de Cabo Frio e, principalmente, inspecionar se a qualidade da pista de pouso e decolagem ali construída obedece aos padrões técnicos e legais.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Cabo Frio está incluída na área conhecida como Costa do Sol (ou Região dos Lagos) e possui um dos maiores potenciais de crescimento turístico do país, característica essa reconhecida pela própria Embratur. Por esse motivo, inaugurou-se, em dezembro de 1998, o Aeroporto Internacional de Cabo Frio, cuja pista de pouso e decolagem possuía suporte homologado para permitir a operação de aeronaves Boeing 737/300.

Em razão da crescente demanda, o Aeroporto sofreu obras de ampliação, as quais foram recentemente concluídas. A pista de pouso e decolagem também foi ampliada e passará a receber aeronaves de grande porte, em vôos internacionais de carga e de passageiros. Prevê-se a operação de 600

AD2C5EF829

vôos nacionais e internacionais, já no primeiro ano de funcionamento da nova pista.

No projeto de ampliação – para o qual foram gastos cerca de R\$23 milhões de reais – estava prevista a adequação do balizamento noturno e a implantação de sistemas de auxílio visuais (PAPI e sinalização vertical). Além disso, a nova pista passaria a ter 45 metros de largura e 2.560 de comprimento.

Assim, como a questão da segurança em aeroportos tem sido motivo de grande preocupação para os cidadãos brasileiros e, principalmente, porque a tragédia ocorrida no Aeroporto de Congonhas não pode mais se repetir, requer-se seja formada uma comissão de 3 parlamentares para, *in loco*, verificar se essas obras de ampliação obedeceram aos padrões técnicos e legais preestabelecidos, de modo a tornar seguras as operações de pouso e decolagem ali realizadas.

Sala das Comissões, em de agosto de 2007.

FILIPE PEREIRA
Deputado Federal PSC/RJ

AD2C5EF829

